



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 218

Sexta-feira, 22 de novembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 488, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.010222/2024-70, resolve:

Art 1º Designar FRANCISCO EUDES BARROS, SIAPE nº 1167824, Professor do Magistério Superior, como subchefe do Curso de Bacharelado em Administração, até 08 de outubro de 2025.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga os termos da portaria nº 547, de 02 de outubro de 2023.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 457, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024*

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o processo eletrônico: 23855.010190/2024-61, o Edital nº 10, de 13 de setembro de 2024, publicado no DOU Nº 179, 16 de setembro de 2024, a Portaria nº 436, de 04 de novembro de 2024, publicada no DOU Nº 214, de 05 de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Autorizar a contratação por até 12 (doze) meses do Contrato de Trabalho de PEDRO FLORÊNCIO RIBEIRO, para exercer o cargo de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, em Regime de Tempo Integral - TI-40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba.

Art. 2º O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

* Republicado por conter incorreções no Diário Oficial da União Nº 224 de 21 de novembro 2024 - Pág. 21.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 459 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, resolve:

Art.1º Conceder a Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROMOÇÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DAYANNE BATISTA SAMPAIO	23855.007934/20 24-57	PSICOLOGIA	MS-C1	17/07/2022

Art.2º Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO/CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
DAYANNE BATISTA SAMPAIO	23855.007934/20 24-57	PSICOLOGIA	MS-C2	17/07/2024

Art. 2º De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: “As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas e publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal.”

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 11 PUBLICADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O MÉDICO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo 03/24 e considerando o disposto em INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 15 de 16/03/2022 resolve:

Conceder adicional de insalubridade de grau MÁXIMO (20% do vencimento básico), tendo em vista que a servidora realiza atividades em laboratórios de ensino, onde está exposta de forma permanente aos riscos físicos, químicos e biológicos em Parnaíba. Vide processo com informações detalhadas e anuência da chefia imediata n. 23855.005873/2024-26.

Relação de Servidores:

SERVIDOR : NAYARA ALVES DE SOUSA
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO : 54 - LABORATÓRIOS DE ENSINO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO : 09/05/2024

SERVIDOR: TARSILA MELO TERTULIANO
CARGO : TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 54 - LABORATORIOS DE ENSINO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 20/03/2024

SERVIDOR: SILVENY MEIGA ALVES VIEIRA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 54 - LABORATORIOS DE ENSINO
ADICIONAL : INSALUBRIDADE GRAU: MÁXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 21/08/2024

MATHEUS PINHO BEZERRA
MEDICO DO TRABALHO

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 39 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Guia para utilização da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - 1ª Edição da Pró-Reitoria de Administração da UFDPAr.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (CONSAD), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 07/11/2024 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.002873/2024-31

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Guia para utilização da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação - 1ª Edição da Pró-Reitoria de Administração da UFDPAr, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO SALES MACEDO
REITOR

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 224 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE Nº 221, de 11 de outubro de 2024, que autorizou afastamento de professora da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.006935/2024-64

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE Nº 221/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 11 de outubro de 2024, que autorizou o afastamento de Maria Helena Cortez de Melo Pires, professora do magistério superior, lotada no Curso de Ciências Econômicas, para, no período de 13 a 19 de outubro de 2024, participar da Missão Empresarial Xiamen e Cantão, China-2024, conforme processo acima mencionado.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 225 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Ratifica a Resolução CONSEPE Nº 222, de 30 de outubro de 2024, que autorizou afastamento de professor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 21/11/2024, e considerando:

- o Processo Nº 23855.007244/2024-63

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução CONSEPE Nº 222/2024, emitida *ad referendum* deste Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 30 de outubro de 2024, que autorizou o afastamento de Giovanni Rebouças Pinto, professor do magistério superior, lotado no Curso de Biomedicina, para, no período de 02 a 10 de novembro de 2024, participar do II Workshop Internacional da Rede CYTED GENOPSYSENS e do curso de Pós-Graduação "Plataformas Bioinformáticas: da Teoria à Prática", no Instituto Superior de Engenharia do Porto, Instituto Politécnico do Porto, na cidade do Porto, Portugal, conforme processo acima mencionado.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA